Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. ОВЈЕТО

1.1 Aquisição de equipamentos eletrônicos de informática, eletrodomésticos, mobiliários, materiais pedagógicos e de apoio à inclusão, para suprir as necessidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Salto do Lontra – PR.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOTE/ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.	UNIT.	TOTAL
1		Armário planejado 100% MDF de	05	un	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
		15mm na cor linho, dobradiças com				
		amortecimento, puxadores de perfil				
		em alumínio, prateleira em MDF				
		15mm, cantoneira em ferro para				
		fixação das prateleiras.				
2		Blocos recreativos espumado grande,	01	un	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00
		revestido em bagun 12 peças medindo				
		20x40x60cm.				
3		Jogo 5 em 1 em	01	un	R\$ 110,00	R\$ 110,00
		MDF/dama/trilha/xadrez/jogo da				
		velha. Em caixa de madeira.				
4		Piscina de bolinhas 2x2M com 1.000	01	un	R\$ 2.310,00	R\$ 2.310,00
		bolinhas coloridas, comprimento 2m,				
		largura 2m, altura 1,7m, revestida com				
		lona de alta densidade, estrutura de				
		aço galvanizado com tubos de alta				
		qualidade e grande espessura.				
5		Gira Gira plástico, rotomoldado 2,2m	01	un	R\$ 2.620,00	R\$ 2.620,00
		de diâmetro e 70cm de altura, para 04				
		lugares.				
6		Família terapêutica tecido com 10	01	un	R\$ 420,00	R\$ 420,00
		personagens em madeira e tecido com				
		membros articulados caixa de madeira				
		medindo 30x23x6cm.				
		medindo 30x23x6cm.				



Município de Salto do Lontra Estado do Paraná CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

7	Casinha Kid Hause de plástico rotomoldado, dimensões 1,30x1,25x1,76cm, pia com fogão, portas e janelas, meia porta, textura de tijolo e figuras em alto relevo.	un	R\$ 4.720,00	R\$ 4.720,00
8	Torso humano em 24 partes, aparelho sexual masculino e feminino, material inquebrável, com 24 partes desmontável: incluindo órgãos internos, músculos e estruturas ósseas.	un	R\$ 3.140,00	R\$ 3.140,00
9	Bandinha rítmica, kit contendo: afuchê, agogô, black black, castanhola com cabo, chocalho, clave de rumba, coco (em plástico), flauta doce, ganzá, maraca, pandeiro (em PVC), pandeiro pastoril, platinela, prato, sino, surdo gigante (em PVC), surdo mor (em PVC), tambor (em PVC), triângulo, campela.	un	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00
10	Sacolão criativo monta 500 peças plásticas, diversos modelos para montar figuras, acondicionada em mochila plástica com zíper.	un	R\$ 410,00	R\$ 820,00
11	Cortador grama elétrico 1800w 127v 60Hz, área do corte 460mm, possui 5 regulagens de altura (28/34/41/50/60mm) feito através de uma única alavanca, peso do produto 23,0kg. Possui certificado do INMETRO conforme portaria nº148 de 28 de março de 2022.	un	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
12	Lavadora de roupas automática Top Load, modelo LAC12, 110v, capacidade de lavagem 12kg cesto inox 12 programas de lavagem, diâmetro do cesto 47,6cm, água fria.	un	R\$ 1.793,00	R\$ 1.793,00



Município de Salto do Lontra Estado do Paraná CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

13	Cortina tecido blackout 100% poliéster 80% transparência cor bege (12,5x4,00) mt.	01	un	R\$ 3.447,93	R\$ 3.447,93
14	Trilho motorizado 6,25 mt	02	un	R\$ 3.557,10	R\$ 7.114,20
15	Controle para trilho motorizado	01	un	R\$ 276,80	276,80
16	Cortinas blackout 100% poliéster 80% transparência cor bege (2,40x1,60)	19	un	R\$ 548,47	R\$ 10.420,93
17	Cortinas blackout 100% poliéster 80% transparência cor bege (3,00x1,10)	01	un	R\$ 346,13	R\$ 346,13
18	Cortinas blackout100% poliéster 80% transparência cor bege (2,60x2,20)	01	un	R\$ 694,91	R\$ 694,91
19	Cortinas blackout 100% poliéster 80% transparência cor bege (2,40x1,00)	01	un	R\$ 346,13	R\$ 346,13
20	Cortinas blackout 100% poliéster 80% transparência cor bege 1,30x1,40)	01	un	R\$ 346,13	R\$ 346,13
21	Cortinas blackout100% poliéster 80% transparência cor bege (4,00X1,50)	02	un	R\$ 852,00	R\$ 1.704,00
22	MTS varão metálico pintado cor bege 28mm	08	met.	R\$ 24,38	R\$ 195,04
23	Jogo de suporte 28mm PVC	03	un	R\$ 13,73	41,19
24	Notebook Proc. Intel proc. Intel Core i5 1235U décima segunda geração em um chassi fino e compacto que facilita a multitarefa enquanto aumenta a eficiência energética com a bateria de longa duração e carga rápida. Equipado com 8GB de memória RAM, 512GB de SSD, sistema operacional Windows 11 e tela LCD antirreflexo de 15,6" com resolução HD (1366x768). Obtenha aproveitamento máximo da tela com	02	un	R\$ 4.080,00	R\$ 8.160,00
	as molduras super estreitas. 2 alto-				



Município de Salto do Lontra Estado do Paraná CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

	falantes com certificação Dolby				
	Áudio também transmite áudio rico e				
	robusto.				
25	Computador proc. Intel Core i5	02	un	R\$ 4.130,00	R\$ 8.260,00
	1235U de 1215,8gb memória RAM				
	DDR4, SSD480GB, com monitor de				
	21,5 polegadas, com processador				
	mínimo Core I5 de décima primeira				
	geração ou RYZEN 5 5600G ou				
	superior, sistema operacional				
	instalado Windows 10 ou 11				
	licenciado. Processador com no				
	mínimo 08mb memória cache. Placa				
	mãe compatível com o processador				
	escolhido. No mínimo 8gb de				
	memória DDR4 2666 mhz single				
	channel. SSD de no mínimo 960GB				
	com velocidade mínima de 480MB/s				
	de leitura e 400MB/S de gravação.				
	Placa Mãe compatível processadpr				
	memoria etc.				
26	Máquina de costura Singer Doméstica	02	un	R\$ 1.349,89	2.699,78
	Facilita Pro 4423, 70w, voltagem 110v				
	base com revestimento em aço inox,				
	largura 39,5cm, altura 27,5cm,				
	profundidade 16cm. Mecânica, com				
	bobina, sistema na horizontal, braço				
	livre, isolador de dentes, 23 pontos do				
	tipo: overloque, flexíveis e				
	decorativos, costura com agulha				
	dupla, velocidade 1.100 pontos por				
	minuto. Prega botão, prega zíper e				
	elástico.				
	Ajuste de três posições da agulha,				
	controle de pressão da sapatilha, base				
	ajuste de comprimento do ponto em				
	até 5mm, ajuste da largura dos pontos				
l l	, a) an g a F				

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

	pino porta carretel, prendedor de		
	carretel grande, prendedor de retrós.		

VALOR TOTAL: R\$ 83.436,17 (oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dezessete centavos).

As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, telefone nº (46) 99115-7757, falar com Marcia Franz.

2.1. Juntamente com a proposta de preço deve apresentar informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório, sob pena de desclassificação do item que não possuir tais informações.

2.2. JUSTIFICATIVA PARA A ADOÇÃO DE TRATAMENTO FAVORECIDO PARA MICOREMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) CONFORME LEI COMPLEMENTAR N°123/2006 E LEI FEDERAL N° 14.133/2021

- 2.2.1 A presente licitação, em consonância com as diretrizes de fomento e desenvolvimento das Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), adota o tratamento diferenciado e simplificado previsto na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e na Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de licitações e Contratos).
- 2.2.2. Considerando a viabilidade técnica e econômica para o fornecimento integral do objeto por empresas de menor porte, bem como a existência de fornecedores classificados como ME/EPP com capacidade de atendimento compatível, optou-se pela exclusividade de participação de ME/EPP nesta licitação, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.
- 2.2.3 A exclusividade fundamenta-se no valor estimado da contratação, que perfaz R\$ 77.568,01 (setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e um centavo), abaixo do limite de R\$ 80.000,00, previsto no art. 47, inciso I, da Lei Complementar nº123/2006. Além disso, trata-se de bens de natureza comum, conforme definição do art. 6°, inciso XIII, da Lei Nº 14.133/2021.
- 2.2.4 A adoção da exclusividade para ME/EPP visa não apenas cumprir os requisitos legais, mas também promover o desenvolvimento econômico local, incentivar a inovação, gerar empregos, fortalecer a cadeia produtiva regional e ampliar a competitividade entre os licitantes. Trata-se de medida vantajosa para a Administração Pública, por assegurar economicidade, qualidade e integridade do objeto contratado.
- 2.2.5 Essa iniciativa também encontra respaldo no art. 8°, inciso III, da Lei n° 14,133/2021, que incentiva o desenvolvimento nacional sustentável, e nos artigos 4° §1°, 42, 43, 44 e 45, da mesma lei, os quais reforçam o tratamento favorecido às ME/EPP, reconhecendo sua importância para o crescimento econômico e social do país.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

3.1. Os objetos dessa licitação são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.